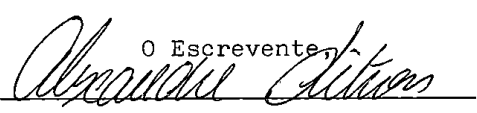
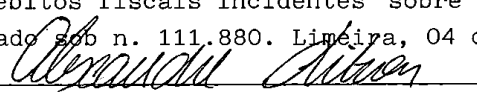


FICHA Nº 001	Matrícula 48.124	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
	Ficha Nº 001		LIMEIRA	
		Limeira, 04 de maio de 2.004.		
MATRÍCULA Nº 48.124	IMÓVEL: Lote de terreno sob n. 08, da quadra 42, do loteamento denominado "Parque Residencial Belinha Ometto", desta cidade, medindo 07,00 metros de frente para a Rua Vinte e Nove; igual largura no fundo onde confina com o Sistema de Lazer 03; 20,00 metros de cada lado, da frente ao fundo, onde confronta de um lado com o lote 07 e de outro lado com o Sistema de Lazer 03, perfazendo assim uma área total de 140,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal local, na quadra 3586, unidade 008.-			
	PROPRIETÁRIO: Associação Fortaleza Pró-Moradia, com sede nesta cidade, na Rua Santa Terezinha, n. 313, Centro, inscrita no CNPJ sob n. 62.472.550/0001-60.-			
	O Escrevente,  Alexandre Litron			
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	REGISTRO ANTERIOR: R.1-34.848, de 19 de setembro de 1.996; e o loteamento registrado sob R.2-34.848, desta Serventia.-			
	Compra e Venda.	R.1-48.124 - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 17 de janeiro de 2.002 (l. 0711, f. 141), a proprietária supra qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula à COOPERHAF - COOPERATIVA HABITACIONAL FORTALEZA, estabelecida nesta cidade, na Rua Carlos Gomes, n. 771, Centro, inscrita no CNPJ sob n. 03.988.471/0001-48; pelo valor de R\$ 1.837,20. A compradora se responsabiliza pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 111.880. Limeira, 04 de maio de 2.004. O . . . Escrevente,  (Alexandre Litron).- emol. e selos conforme guia 084/04 - R\$ 130,26.-		

(CONTINUA NO VERSO)

(Continua no verso)

Matrícula 48.124	CONTINUAÇÃO
	Av.2-48.124 – PENHORA – Por certidão de penhora datada de 23/01/2.015, expedida pelo 1º Ofício Cível de Limeira-SP, através do ofício eletrônico protocolo PH000080829, com data do auto ou termo 15/01/2.015, extraído dos autos número de ordem 1534/2010 – Execução Civil, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para a garantia da dívida no valor de R\$ 4.611,42, tendo como exequente Francisco Cardoso de Mattos, CPF n. 677.251.989-20, e como executada Cooperativa Habitacional Fortaleza, CNPJ n. 03.988.471/0001-48. Foi nomeado fiel depositário Cooperativa Habitacional Fortaleza. Protocolado e digitalizado sob n. 205.573. Limeira, 28 de janeiro de 2.015. A escrevente, <u>Rafaela Polix Morais</u> (Rafaela Polix Morais).- Av.3-48.124 – CANCELAMENTO DE PENHORA – Procede-se a presente averbação à vista do ofício expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 25 de setembro de 2.017, processo n. 0010203-85.2010.8.26.0320, ordem n. 1534/2010, para constar que fica cancelada a penhora objeto da Av.2, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Wander Benassi Junior, aos 19 de abril de 2.017, sendo que houve o trânsito em julgado, sem interposição de recurso. Sendo deferido a justiça gratuita ao requerente que é também embargado: Francisco Cardoso de Mattos; e também a embargante: Clarissa Jacinta Domingues. Protocolado e digitalizado sob n. 235.405. Limeira, 11 de outubro de 2.017. A escrevente, <u>Rafaela Polix Morais</u> (Rafaela Polix Morais).- Av.4-48.124 – PENHORA – Por certidão de penhora datada de 19/06/2018, expedida eletronicamente pelo 4º Ofício Cível de Limeira - SP, protocolo PH000216185, extraído dos autos n. 0015283-69.2006 – Execução Civil, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para a garantia da dívida no valor de R\$ 13.188,89, tendo como exequente: Abrão Borges de Almeida, CPF n. 258.458.428-08; e como executada: COOPERHAF-Cooperativa Habitacional Fortaleza, CNPJ n. 03.988.471/0001-48. Foi nomeado fiel depositário a executada COOPERHAF-Cooperativa Habitacional Fortaleza. GRATUIDADE. Protocolado e digitalizado sob n. 243.558. Limeira, 20 de junho de 2018. A Substituta do Oficial, <u>Maisa S. Cesar de Assunção Dibbern</u> (Máisa S. Cesar de Assunção Dibbern).- Protocolo n. 289.278, de 22 de outubro de 2.021.- Av.5-48.124 – INDISPONIBILIDADE – Por determinação contida na Central de Indisponibilidades, protocolada sob n. 202110.2215.01875297-IA-290, de 22/10/2.021, Processo n. 30115899420138260320, foi decretada a indisponibilidade de bens do imóvel objeto desta matrícula, de Cooperhaf – Cooperativa Habitacional Fortaleza – (COOPERHAF), CNPJ n. 03.988.471/0001-48, tendo como Fórum/Vara: Limeira – Central – Ofício da Fazenda Pública, Instituição: TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, – SP – Limeira. Limeira, 28 de outubro de 2.021. O escrevente, <u>Gilson Lujam Siqueira</u> (Gilson Lujam Siqueira).- Selo digital: 1126723310000000330233218.- Protocolo n. 298.845, de 20 de maio de 2.022.- Av.6-48.124 – PENHORA – Por certidão de penhora datada de 20 de maio de 2.022, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Limeira/SP, através do ofício eletrônico protocolo PH000417137, data do auto ou termo 02/08/2021, extraído dos autos número de ordem 00009234120208260320 – Execução Civil, verifica-se que o imóvel da presente matrícula foi penhorado para a garantia da dívida no valor de R\$ 85.044,54, tendo como exequente: Aparecida Maria Gomes Ferreira, CPF n. 572.065.979-04 e como executado: Cooperhaf-Cooperativa Habitacional Fortaleza, CNPJ n. 03.988.471/0001-48. Foi nomeado fiel depositário: Cooperhaf-Cooperativa Habitacional Fortaleza. Beneficiário de assistência judiciária

Matrícula 48.124	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS L I M E I R A CNS-11.267-2
Ficha Nº 002	(CONTINUAÇÃO)	<i>usua</i>

gratuita, data da decisão 24/07/2019, fls. 36/37. Limeira, 02 de junho de 2.022. O escrevente,
Wellington Silva de Lima (Wellington Silva de Lima).-
 Selo digital: 1126723E1000000040898722Q.-

(Continua no verso)



Selo Digital nº
1126723E30000000409803225

CERTIDÃO

Pedido nº 324729

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 48124, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados.

O referido é verdade e dou fé.
Limeira, 7 de junho de 2022 10:39:56

Solicitado por: PH000417137

Emitido por DEBORAH LUPORINI DA GLORIA OLIVEIRA

Oficial:	0,00
Estado:	0,00
SEFAZ:	0,00
Reg.Civil:	0,00
T.Juiz:	0,00
M.Público:	0,00
Município:	0,00
Total:	0,00
Recolhimentos feitos por guia	